

Protocolo nº 2021011026

Dispensa de Licitação nº 345/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Curso de especialização e aperfeiçoamento da nova lei de licitação e contratos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 584/2021 – LC, datado em 10 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Dr. Henrique Pereira Santana;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 10.000,00 (dez mil reais)** com a pessoa jurídica **ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.636.646/0001-56**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de maio de 2021.


Nelson Martins Fayad

Secretário Municipal de Administração